

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Betim Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG (31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 28/2023

Dispõe sobre a seleção de estudantes para Estágio Não-Obrigatório no IFMG Campus Betim Área Educação Física RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE CURRÍCULAR conforme abaixo:

Número	Nome	Pontuação Entrevista	Pontuação Currículo	Pontuação Final	Situação
89465	CLAUDIO LUIZ PEGO JUNIOR	30,0	36,0	66,0	1º Classificado
89478	CARLA APARECIDA PIMENTA	48,0	0,0	48,0	Desclassificado conforme item 4.1.1 do Edital.
89486	BERNARDO ALVES MORAIS	37,0	6,0	43,0	Desclassificado conforme item 4.1.1 do Edital.
89471	MATHEUS HENRIQUE SILVA COSTA DUARTE	34,0	0,0	34,0	Desclassificado conforme item 4.1.1 do Edital.
89671	VITOR RAMOS FRANCO	28,0	0,0	28,0	Desclassificado conforme item 4.1.1 do Edital.

4.1.1 O candidato que não obtiver o mínimo de 50 pontos na nota geral será desclassificado no processo seletivo.

CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS PRESTAS E PARDAS (Lei 12.990/2014)

Não houve candidatos aprovados.

CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9.508/2018)

Não houve candidatos aprovados.

Betim, 27 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes**, **Diretor(a) Geral**, em 27/06/2023, às 14:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1595486 e o código CRC 684D7E1E.

23792.000876/2023-87 1595486v1